



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 43/2017 - GP

Remove, a pedido, Diego Carneiro de Medeiros, da 12ª ZE – Nova Cruz/RN para a Secretaria.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.164/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2016 – Técnico Judiciário/Área Administrativa, tornada pública por meio da Portaria n.º 194/2016-DG, de 23/11/2016 (DJE: 25/11/2016),

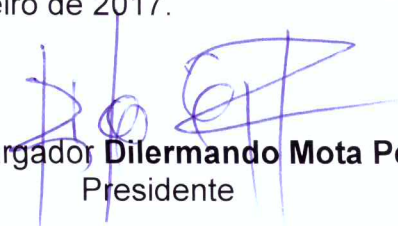
RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024565, da 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portarias 196/2016-GP, de 23/08/2016 (DJE: 25/08/2016) e 234/2016-GP, de 08/09/2016 (DJE: 09/09/2016).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de janeiro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente